



# BOA VISTA

Quinta-feira  
19 de Março  
de 2026

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA Nº 65/2026/SMCT/CG/GAB/SMCT

O Corregedor-Geral do Município de Boa Vista, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 34/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6339, de 30 de abril de 2025, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar Antonio Fernando De Matos, Fiscal Municipal, do quadro de pessoal do Município, matrícula funcional nº 27.761; Rita Roseli Gois De Oliveira, Assistente Municipal, do quadro de pessoal do Município, matrícula funcional nº 27.788; e Larry Montini Da Silva Marquiere, Assistente Municipal, do quadro de pessoal do Município, matrícula funcional nº 27.550, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60, os fatos de que trata o Processo nº 003804/2026/SMCT/Vol.1., bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 17 de março de 2026.

Kauan de Souza Pirolla  
Corregedor-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA Nº66/2026/SMCT/CG/GAB/SMCT

O Corregedor-Geral do Município de Boa Vista, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 34/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6339, de 30 de abril de 2025, e tendo em vista o disposto no artigo 136 da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar Joselia Mendes Gomes, Professor Municipal, do quadro de pessoal do Município, matrícula funcional nº 25.992; Antonilde Oliveira Vasconcelos, Assistente Municipal, do quadro de pessoal do Município, matrícula funcional nº 953110; e Karolayne Morais Martins, Assistente Municipal, do quadro de pessoal do Município, matrícula funcional nº 956147, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que

trata o Processo nº 041741/2025/SMCT/Vol.1, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 17 de março de 2026.

Kauan de Souza Pirolla  
Corregedor-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA Nº67/2026/SMCT/CG/GAB/SMCT

O Corregedor-Geral do Município de Boa Vista, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 34/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6339, de 30 de abril de 2025, e tendo em vista o disposto nos artigos 128, 133, 135, 136 e 141 da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar Ivanilde Silva Almeida, Auxiliar Municipal do quadro de pessoal do Município, matrícula funcional nº 26.250; e Adriana Da Costa Silva Magalhães, Assistente Municipal do quadro de pessoal do Município, matrícula funcional nº 25.129, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário destinada a apurar, no prazo de 30 dias, possível prática de infração funcional de abandono de cargo atribuída a Renan Da Gama Barbosa, Assistente Municipal do quadro de pessoal do Município, matrícula funcional nº 955441, em virtude de sua ausência ininterrupta ao serviço, por 30 dias, nos períodos de 02 a 30 de setembro de 2024, de 10 a 31 de outubro de 2024, de 01 a 29 de novembro de 2024, de 02 a 30 de dezembro de 2024, de 03 de fevereiro a 30 de abril de 2025 e de 28 de maio a 31 de julho de 2025., conforme consta no Processo Administrativo nº 031498/2025/SMCT/Vol.1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 17 de março de 2026.

Kauan de Souza Pirolla  
Corregedor-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA Nº68/2026/SMCT/CG/GAB/SMCT

O Corregedor-Geral do Município de Boa Vista, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 34/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6339, de 30 de abril de 2025, e tendo em vista o disposto no artigo 136 da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar Marcelo Silva Magalhães, Assessor I - AS-09, do quadro de pessoal do Município, matrícula funcional nº 84.8355; Jucilene Pereira Dos Santos Nogueira, Assistente Técnico Municipal, do quadro de pessoal do Município, matrícula funcional nº 0413; e Larry Montini Da Silva Marquiore, Assistente Municipal, do quadro de pessoal do Município, matrícula funcional nº 27.550, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo nº 003526/2025/SMAG/Vol.1, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 17 de março de 2026.

Kauan de Souza Pirolla  
Corregedor-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA Nº 69/2026/SMCT/CG/GAB/SMCT

O Corregedor-Geral do Município de Boa Vista, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 34/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6339, de 30 de abril de 2025, e tendo em vista o disposto no artigo 136 da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Sharinne Allanne De Jesus Averó, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal do Município, matrícula funcional nº 26.278; Ivanilde Silva Almeida, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal do Município, matrícula funcional nº 26.250; e Larry Montini Da Silva Marquiore, Assistente Municipal, do quadro de pessoal do Município, matrícula funcional nº 27.550, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo nº 009412/2026/SMCT/Vol.1, bem como os

fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 17 de março de 2026.

Kauan de Souza Pirolla  
Corregedor-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA Nº 70/2026/SMCT/CG/GAB/SMCT

O Corregedor-Geral do Município de Boa Vista, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 34/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6339, de 30 de abril de 2025, e tendo em vista o disposto no artigo 136 da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Dimitri Taumaturgo De Negreiros, Assistente Municipal, do quadro de pessoal do Município, matrícula funcional nº 27.673; Sossteny Barbosa Pereira, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal do Município, matrícula funcional nº 26.589; e Adriana Da Costa Silva Magalhaes, Assistente Municipal, do quadro de pessoal do Município, matrícula funcional nº 25.129, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo nº 041716/2025/SMCT/Vol.1, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 17 de março de 2026.

Kauan de Souza Pirolla  
Corregedor-Geral do Município

## PODER EXECUTIVO

### Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

### Vice-Prefeito

Marcelo Zeifoune

### Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

#### Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Cremildes Duarte Ramos

#### Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT

Flávio Grangeiro de Souza

#### Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Edimir Alvares Ribeiro Neto

#### Secretaria Municipal da Casa Civil

Márcio Leandro Deodato de Aquino

#### Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Márcio Vinicius de Souza Almeida

#### Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Lincoln Oliveira da Silva

#### Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

#### Secretaria Municipal de Obras - SMO

Felipe de Souza Menezes

#### Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS

Nathália Cortez Diógenes Brandão

#### Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

Luiz Renato Maciel de Melo

#### Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Cezar Carlos Soto Riva

#### Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Sandro Barbot Aroso Maia

#### Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP

Daniel Soares Lima

#### Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Marcelo Hipólito Moreira Neto

#### Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP

Cláudio Galvão dos Santos - Interino

#### Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Danyel Bacelar

#### Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB

Daniel Pedro Rios Peixoto

#### Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

#### Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC

José Diego da Silva

#### Agência Municipal de Empreendedorismo - AME-BV

Luciana Surita da Motta Macedo

#### Agência Reguladora Municipal - ARM

Thiago Fernandes Amorim

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

Antonia Beatriz Lima da Silva - Gestora

Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

**PORTARIA Nº 71/2026/SMCT/CG/GAB/SMCT**

O Corregedor-Geral do Município de Boa Vista, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 34/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6339, de 30 de abril de 2025, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Rita Roseli Gois De Oliveira, Assistente Municipal, do quadro de pessoal do Município, matrícula funcional nº 27.788; Antonilde Oliveira Vasconcelos, Assistente Municipal, do quadro de pessoal do Município, matrícula funcional nº 95.3110; e Elivaldo Mendes Cavalcante, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal do Município, matrícula funcional nº 26.124, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60, os fatos de que trata o Processo nº 033800/2025/SMCT/Vol.1., bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 17 de março de 2026.

Kauan de Souza Pirolla  
Corregedor-Geral do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
LICITAÇÕES E COMPRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 90055/2025-SRP  
Processo nº 003920/2025 - SMSA

A Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO PARCIAL do Pregão Eletrônico nº 90055/2025 oriundo do Processo nº 003920/2025 - SMSA, que tem por objeto: Eventual aquisição de Material Médico - Fios de Suturas e Complementos, para atendimento aos munícipes usuários do atendimento básico e especializado das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA por um período de 12 (doze) meses. cuja vencedora dos itens 1, 3, 5, 6, 8, 10, 12, 18, 26, 28, 32, 33, 41, 47, 48, 50, 51, 57, 58, 61, 62, 63, 68, 71, 72, 76, 84 e 87 foi a empresa VR HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 04.768.293/0001-02, pelo valor total de R\$ 494.348,80 (quatrocentos e noventa e quatro mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), os itens 7, 9, 11, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 24, 25, 34, 35, 36, 42, 44, 74, 75, 79, 80, 81, 82 e 83 foi vencedora a empresa DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 29.032.826/0001-14, pelo valor total de R\$ 129.745,84 (cento e vinte e nove mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), os itens 27, 31, 52, 54, 55, 56, 59, 60, 64, 69, 77, 78 e 88 foi vencedora a empresa NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ: 20.344.116/0001-55, pelo valor total de R\$ 181.892,24 (cento e oitenta e um mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), os itens 14, 29, 30, 66, 70 e 73 foi vencedora a empresa MED LAB COMERCIAL LTDA, CNPJ: 41.326.932/0001-06, pelo valor total de R\$ 75.458,40 (setenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), os itens 22, 23 e 43 foi vencedora a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.772.464/0001-75, pelo valor total de R\$ 39.241,44 (trinta e nove mil duzentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), os itens 2, 85 e 86 foi vencedora a empresa VIA NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 48.891.349/0001-97, pelo valor total de R\$ 110.385,60 (cento e dez mil trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), os itens 46 e 53 foi vencedora a empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 45.030.413/0001-57, pelo valor total de R\$ 28.953,60 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), o item 49 foi vencedora a empresa RD COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 41.213.215/0001-78, pelo valor total de R\$ 16.224,00 (dezesseis mil duzentos e vinte e quatro reais), o item 39 foi vencedora a empresa BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.611.943/0001-90, pelo valor total de R\$ 1.536,00 (mil quinhentos e trinta e seis reais). Perfazendo o valor parcial dos itens de R\$ 1.077.785,92 (um milhão setenta e sete mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

centavos), os itens 46 e 53 foi vencedora a empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 45.030.413/0001-57, pelo valor total de R\$ 28.953,60 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), o item 49 foi vencedora a empresa RD COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 41.213.215/0001-78, pelo valor total de R\$ 16.224,00 (dezesseis mil duzentos e vinte e quatro reais), o item 39 foi vencedora a empresa BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.611.943/0001-90, pelo valor total de R\$ 1.536,00 (mil quinhentos e trinta e seis reais). Perfazendo o valor parcial dos itens de R\$ 1.077.785,92 (um milhão setenta e sete mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Boa Vista/RR, 28 de novembro de 2025.

Marcelo Zeitoune  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO**

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico nº 90055/2025  
Processo nº 003920/2025 - SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - SMSA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo Administrativo nº 003920/2025 - SMSA, Pregão Eletrônico nº 90055/2025, tendo como objeto o Registro de Preços para a Eventual aquisição de Material Médico - Fios de Suturas e Complementos, para atendimento aos munícipes usuários do atendimento básico e especializado das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA por um período de 12 (doze) meses, cuja vencedora dos itens 1, 3, 5, 6, 8, 10, 12, 18, 26, 28, 32, 33, 41, 47, 48, 50, 51, 57, 58, 61, 62, 63, 68, 71, 72, 76, 84 e 87 foi a empresa VR HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 04.768.293/0001-02, pelo valor total de R\$ 494.348,80 (quatrocentos e noventa e quatro mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), os itens 7, 9, 11, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 24, 25, 34, 35, 36, 42, 44, 74, 75, 79, 80, 81, 82 e 83 foi vencedora a empresa DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 29.032.826/0001-14, pelo valor total de R\$ 129.745,84 (cento e vinte e nove mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), os itens 27, 31, 52, 54, 55, 56, 59, 60, 64, 69, 77, 78 e 88 foi vencedora a empresa NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ: 20.344.116/0001-55, pelo valor total de R\$ 181.892,24 (cento e oitenta e um mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), os itens 14, 29, 30, 66, 70 e 73 foi vencedora a empresa MED LAB COMERCIAL LTDA, CNPJ: 41.326.932/0001-06, pelo valor total de R\$ 75.458,40 (setenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), os itens 22, 23 e 43 foi vencedora a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.772.464/0001-75, pelo valor total de R\$ 39.241,44 (trinta e nove mil duzentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), os itens 2, 85 e 86 foi vencedora a empresa VIA NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 48.891.349/0001 97, pelo valor total de R\$ 110.385,60 (cento e dez mil trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), os itens 46 e 53 foi vencedora a empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 45.030.413/0001-57, pelo valor total de R\$ 28.953,60 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), o item 49 foi vencedora a empresa RD COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 41.213.215/0001-78, pelo valor total de R\$ 16.224,00 (dezesseis mil duzentos e vinte e quatro reais), o item 39 foi vencedora a empresa BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.611.943/0001-90, pelo valor total de R\$ 1.536,00 (mil quinhentos e trinta e seis reais). Perfazendo o valor parcial dos itens de R\$ 1.077.785,92 (um milhão setenta e sete mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Boa Vista/RR, 23 de fevereiro de 2026.

Cláudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DIRETAS**

**CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, demandante do Processo Administrativo nº. 035031/2025 – SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII c/c Art. 74, inciso I da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo substituição de peças e módulos, em equipamentos de Teste Rápido Moleculares (TRM) para diagnóstico de Tuberculose, visando atender às demandas das Unidades Especializadas da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, em favor da empresa CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA. CNPJ: 18.628.083/0002-04, pelo valor total de R\$ 50.863,92 (cinquenta mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos), para 12 (doze) meses.

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: 08.04 – SMSA, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, devidamente autorizada/homologada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Boa Vista, 18 de março de 2026.

Cláudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DIRETAS**

**CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, demandante do Processo Administrativo nº. 007824/2026 – SMAG, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII c/c Art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, para o pagamento de 02 (duas) inscrições no CURSO PRESENCIAL: Gestão Estratégica de Projetos, Processos e Riscos no Setor Público: “Transformando Desafios em Resultados”, que ocorrerá na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 27 a 29 de abril de 2026, em favor da empresa ONE CURSOS – TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA CNPJ: 06.012.731/0001-33, pelo valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: 0601 – SMAG, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00, devidamente autorizada/homologada pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Boa Vista, 18 de março de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DIRETAS**

**PROCESSO Nº: 037060/2025  
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPLACAMENTO AUTOMOTIVO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS TIPO MERCOSUL, PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**COMUNICADO**

O Município de Boa Vista – RR, através do Agente Público designado, torna público para conhecimento dos interessados que o 2º Aviso de Dispensa Simplificada nº.

002/2026, Processo nº. 037060/2025 – SMEC, destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de emplacamento automotivo, incluindo o fornecimento e instalação de placas tipo mercosul, para atender a frota da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, procedeu FRACASSADA, por ter sido desclassificada a empresa participante do certame, conforme consta nos autos do referido processo.

Cláudio Gomes Cardoso  
Agente Público

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0556/2026-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 60 e 63, da Lei Municipal nº 2.466/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a Readequação de Funções da servidora Ana Cristiane da Silva Freire, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 17100, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 365 dias, a contar de 11 de março de 2026, conforme o Processo nº 008524/2026.

Boa Vista - RR, em 17 de março de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0557/2026-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Domingas Cleonice Costa Leite, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 953767, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-3 para a Classe/Referência B-3, a contar de 13 de fevereiro de 2026, conforme o Processo nº 007860/2026.

Boa Vista - RR, em 17 de março de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0558/2026-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar vago, a contar de 5 de janeiro de 2026, o cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, Especialidade: Subinspetor, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável do servidor Diego Lima Cruz, Matrícula nº 846654, conforme o Processo nº 001397/2026.

Boa Vista - RR, em 17 de março de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

#### ERRATA

Processo nº 004457/2026  
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família  
Servidora: Maria da Conceição Barros

Na Portaria nº 0515/2026-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6553, de 13 de março de 2026.

Onde se lê: no período de 21.1.2026;

Leia-se: no período de 26.1.2026.

Boa Vista - RR, em 17 de março de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 40998/2025/SMEC  
Espécie: Contrato nº 107/2026/SMEC  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90046/2025  
Valor Total: R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais)  
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARRO DE CARGA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC.

- As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Contratada: RWA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 07.939.551/0001-64

Data de Assinatura: 16 de março de 2026.

Vigência: - O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data da publicação do seu extrato no DOM (Diário Oficial do Município de Boa Vista), na forma do artigo 105, da Lei Nº 14.133/2021.

(Assinatura Eletrônica)  
Lincoln Oliveira Da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 30566/2024 - SMAG (Desm. 40996/2025 - SMEC)

Espécie: Contrato nº 120/2026/SMEC  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90046/2025  
Valor Total: R\$ 5.550,00 (cento mil, quinhentos e cin-

quenta reais).

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARRO DE CARGA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC.

- As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
Contratada: ALLOY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 11.488.758/0001-37

Data de Assinatura: 17 de março de 2026.

Vigência: - O prazo de vigência contratual será até 12 (doze) meses, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município - DOM, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 40997/2025/SMEC  
Espécie: Contrato nº 113/2026/SMEC  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90046/2025  
Valor Total: R\$ 4.434,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais)

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARRO DE CARGA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC.

- As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: COMERCIAL JANDAIA LTDA

CNPJ: 22.379.413/0001-61

Data de Assinatura: 18 de março de 2026.

Vigência: - O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data da publicação do seu extrato no DOM (Diário Oficial do Município de Boa Vista), na forma do artigo 105, da Lei Nº 14.133/2021.

(Assinatura Eletrônica)

Lincoln Oliveira Da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2026/SMEC

Referente ao Pregão Eletrônico nº 90058/2024

Processo nº 26001/2024/SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2001, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 90058/2024, referente ao Processo nº 26001/2024/SMEC cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PARA ATENDER AS CRIANÇAS MATRICULADAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA, BEM COMO O CENTRO MUNICIPAL INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC, conforme fornecedor e valor discriminado a seguir: empresa classificada: PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.548.553/0001-34, Item 27: no valor de R\$ 180.150,00 (cento e oitenta mil, cento e cinquenta reais), válidos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 17 de março de 2026.

(Assinatura Eletrônica)

Lincoln Oliveira Da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2026/SMEC**

Referente ao Pregão Eletrônico nº 90021/2025  
Processo nº 024437/2024/SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 90021/2025, referente ao Processo nº 024437/2024/SMEC cujo objeto é o **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PARA ATEN-DER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC**, conforme fornecedor e valor discriminado a seguir: empresa classificada: **NOVA MESA UTILIDADES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.385.500/0001-55, Itens 22, 23 e 29: no valor de R\$ 4.470,18 (quatro mil, quatrocentos e setenta reais e dezoito centavos), válidos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 17 de março de 2026.

(Assinatura Eletrônica)  
Lincoln Oliveira Da Silva  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2026/SMEC**

Referente ao Pregão Eletrônico nº 90021/2025  
Processo nº 024437/2024/SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 90021/2025, referente ao Processo nº 024437/2024/SMEC cujo objeto é o **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PARA ATEN-DER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC**, conforme fornecedor e valor discriminado a seguir: empresa classificada: **POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA**, inscrita no CNPJ nº 37.722.924/0001-01, Item 36: no valor de R\$ 857,50 (oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), válidos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 17 de março de 2026.

(Assinatura Eletrônica)  
Lincoln Oliveira Da Silva  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**PORTARIA Nº. 15/2026 – SMO/GC/DPLAN**

NUP: 9.142343/2026

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos através do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2025, publicado no DOM nº 6321, de 01 de abril de 2025;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 110/SMO/GC/DPLAN/2026 - Processo nº 023069/2025-SMO, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE PARA ORÇAMENTO DE OBRAS (MÓDULOS: ORÇAMENTO E BASES ADICIONAIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMO**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora: **KAYNARA CARVALHO DE OLIVEIRA**, Cargo: Secretária Municipal Adjunta-DS-2, Matrícula nº 957534 – Gestora do Processo Administrativo; e o servidor **DENISON ALMEIDA DE SOUZA**, Cargo: Chefe de Gabinete Executivo – DS-2, Matrícula nº 42533 – Fiscal; lotados nesta Secretaria, para fiscalizarem/supervisionarem o fornecimento supracitado, sob a responsabilidade da empresa 3F LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Obras, data constante no sistema.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)  
Felipe de Souza Menezes  
Secretário Municipal de Obras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**

**PORTARIA Nº. 016/2026 – GAB/SMO/GC**

NUP: 00000.9.143997/2026

O Secretário Municipal de Obras adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 174/P, de 1º de abril de 2025, publicado no DOM nº 6321, de 1º de abril de 2025;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 1/SMO/GC/DPLAN/2026 - Processo nº 25958/2024 – SMO, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para a execução das obras de pavimentação de ruas e avenidas no município de Boa Vista – RR – convênio nº 954707/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores: **Lindonir das Neves Barreto**, Secretário Municipal de Obras - Adjunto – (Gestor), **Fabrcio Lima Batista**, Engenheiro Civil, CREA 0915875101 – (Fiscal Técnico), **Marconey Castro Lima**, Engenheiro Civil, CREA 0920708714 – (Fiscal Técnico) e **Elizabeth Almeida de Alencar Campos**: Assessor Especial II - AS 05, Matrícula nº 26525 (Fiscal Administrativo), lotados nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da **NR CONSTRUÇÕES LTDA**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 17 de março de 2026.

(Assinatura eletrônica)  
Felipe de Souza Menezes  
Secretário Municipal de Obras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**

**ORDEM DE SERVIÇOS Nº 011/2026**

NUP.00000.9.144118/2026

De acordo com as cláusulas contratuais e demais dispositivos legais aplicáveis, **NR CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.134.248/0001-94, **FICA AUTORIZADO** a providenciar a execução/prestação dos serviços, objeto da Concorrência Presencial Nº 90003/2025, constante no Processo nº 25958/2024 SMO a qual será executada e regida em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, conforme especificações técnicas, cronograma físico-financeiro e demais documentos que integram o Contrato nº 1/SMO/GC/DPLAN/2026, conforme

preceitos de direito público e privado aplicáveis.

**GESTÃO/FISCALIZAÇÃO:** Lindonir das Neves Barreto, Secretário Municipal de Obras - Adjunto - (Gestor), Fabrício Lima Batista, Engenheiro Civil, CREA 0915875101 - (Fiscal Técnico), Marconey Castro Lima, Engenheiro Civil, CREA 0920708714 - (Fiscal Técnico) e Elizabeth Almeida de Alencar Campos: Assessor Especial II - AS 05, Matrícula nº 26525 - (Fiscal Administrativo), lotados nesta Secretaria.

**DO OBJETO:** Constitui objeto da presente Ordem de Serviços: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para a execução das obras de pavimentação de ruas e avenidas no município de Boa Vista - RR - convênio nº 954707/2023, conforme discriminado e especificado no Edital.

**DO PREÇO E PAGAMENTO:** O VALOR TOTAL da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$ 2.725.191,72 (dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil, cento e noventa e um reais e setenta e dois centavos), que deverão ser pagos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Nota de Empenho: 6136 Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15.451.0039.2120.0000, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 - Fonte de Recurso: 1.700.000 - R\$: 2.719.741,34 (dois milhões, setecentos e dezenove mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos) - CONVÊNIO;

Nota de Empenho: 6139 Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15.451.0039.2120.0000, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 - Fonte de Recurso: 1.500.000 - R\$: 5.450,38 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos) - CONTRAPARTIDA/RECURSOS PRÓPRIOS.

**DO PRAZO:** O prazo de execução do objeto será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado nos termos do art. 115 da Lei 14.133/21.

A execução da obra/serviço será iniciada em até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão desta Ordem de Serviço emitida pela Contratante.

Boa Vista - RR, 17 de março de 2026.

Felipe de Souza Menezes  
CPF nº 888.XXX.XXX-91  
Secretário Municipal de Obras

Recebido em:

Natanael Gomes da Silva Júnior  
CPF nº 716.XXX.XXX-87  
Representante

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO**

No Extrato do Contrato nº 012/SMO/GC/DPLAN/2026 (NUP: 00000.9.041083/2026), Publicado no Diário Oficial do Município nº. 6528, de 05 de fevereiro de 2026, pg. 12.

Onde se lê: ... "Data da assinatura: 02 de fevereiro de 2026"....

Leia-se: ... "Data da assinatura: 01 de fevereiro de 2026"...

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Boa Vista-RR, 17 de março de 2026.

(Assinatura Eletrônica)  
Felipe de Souza Menezes  
Secretário Municipal de Obras

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

PORTARIA Nº 016/2026-SEMADS/SUPRO/GPUB

NUP Nº 9.140759/2026

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor Gabriel Pereira Araújo - matrícula nº 970559, em substituição à servidora Naiaira Paz de Souza, para atuar como GESTOR SUBSTITUTO, do Contrato Administrativo nº 623-SMPE/SAL/COP/2024 - Processo nº 19802/2024-SMPE, que tem como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços e locação de impressoras mensais, mediante, instalação, suporte técnico e manutenções para o pleno funcionamento do equipamento e pagamento de páginas impressas, mediante fornecimento de suprimentos e insumos.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,  
Publique - se,  
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social de Boa Vista - RR, 16 de março de 2026.

Gabriel Sousa De Paula  
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 3507/2024/SEMADS  
ESPÉCIE: CONTRATO 268-SMAS/ASSEPRO/2025  
OBJETO: serviço de fornecimento de pipocas salgadas/doces, batatas/banana fritas e algodão doce, nos eventos e ações realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Boa Vista, Estado de Roraima.  
VALOR: R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais)

MODALIDADE: Inexigibilidade  
As despesas com a execução do presente contrato correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 02.30.01  
• Funcional Programática: 08.122.0046.2406.0000  
• Categoria Econômica: 3.3.90.36.99  
• Nota de Empenho Parcial de nº 391, emitida em

28/04/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
CONTRATADO: PEDRO IVO NASCIMENTO LÁBIS  
CPF: 407.475.902-06

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até o cumprimento integral do fornecimento do quantitativo contratado, observando-se o limite máximo de 12 (doze) meses,

contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente e conforme o interesse da Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ANEXO DO OFÍCIO No. 26938/SEMADS/NGP/2026**

**CONVOCAÇÃO DO PROCESSO**  
**SELETIVO Nº. 001/2022/SEMGES/PMBV**

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, atendendo ao item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022/SEMGES/PMBV, torna público a desclassificação conforme quadro abaixo, e convoca o (a) remanescente do Cadastro de Reserva, visando suprir as vagas ofertadas no Instrumento Convocatório.

Candidato (a) desclassificado (a) pelo não comparecimento do (a) convocador(a).					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Thais Carlos Fonseca Torres	###.###.662-00	Assistente	Instrutor de Ofício	SEMADS
02	Joanna Fernanda Araujo Moraes	###.###.902-88	Assistente	Instrutor de Ofício	SEMADS
03	Lucio Every da Silva Ferreira Neto	###.###.062-54	Assistente	Instrutor de Ofício	SEMADS
04	Maria do Carmo Pereira da Silva	###.###.232-34	Analista	Consultor Técnico	SEMADS

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)

**Gabriel Sousa De Paula**  
**Secretário Municipal Adjunto de Assistência**  
**e Desenvolvimento Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ANEXO DO OFÍCIO No. 26938/SEMADS/NGP/2026**

**CONVOCAÇÃO DO PROCESSO**  
**SELETIVO Nº. 001/2022/SEMGES/PMBV**

O (A) candidato (a) convocado (a) por este instrumento dispõe de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação deste resultado, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, situada à Avenida Major William, nº. 1687, Bairro - Centro, para a entrega da documentação abaixo descrita, das 8h às 14h, de modo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tácita desistência do (a) candidato (a):

1. Documento oficial de identidade, expedido pelas Secretarias de Segurança ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como identidade civil nacional, (FRENTE E VERSO)

2. Cadastro de Pessoa Física e Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situação>),

3. Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral ([www.tre-rr.jus.br](http://www.tre-rr.jus.br))

4. Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;

5. Certidão de Nascimento/Casamento/União Estável:

- RG, CPF, Situação cadastral do CPF atualizada.  
 Obs.: Servidor que casou e mudou de nome, o CPF deve vir já com a alteração;

6. Pessoa com deficiência: sim ou não;

- Laudo médico que atesta a deficiência informada;

7. Carteira de Trabalho (imagens contendo número o registro, série, UF, foto e qualificação do portador)

8. Cadastro Nacional de Informação Social (NIT/PIS/PASEP);

9. Declaração ou outro documento que comprove a COR/RAÇA; (RH SEMADS)

10. Certificado e Histórico Escolar, devidamente registrado correspondente ao nível de escolaridade exigida para cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (Nível Médio ou Superior).

11. Registro profissional ativo no respectivo conselho de classe, quando exigido por lei e/ou constar como requisito para investidura no cargo.

- Declaração de quitação da anuidade do respectivo conselho de classe;

- Certidão de regularidade com o Conselho;  
 12. Comprovante de residência atualizado (mês anterior ou atual);

13. Comprovante de Conta Corrente ativa no Banco do Brasil - contendo número da agência, conta e variação, se houver.

**14. CERTIDÕES E DECLARAÇÕES:**

- Certidão criminal/cível negativa da Justiça Federal ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br));

- Certidão criminal/cível negativa da Justiça Estadual ([www.tjrr.jus.br](http://www.tjrr.jus.br));

- Declaração da polícia técnica;

- Declaração de Idoneidade Funcional (formulário para preencher e assinar);

- Declaração de Bens e Valores (formulário para preencher e assinar) ou cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (contendo informações de bens e valores) e do Recibo de transmissão à Receita Federal, referente ao último exercício;

- Declaração de não acumulação de cargos públicos (formulário para preencher e assinar);

- Informar o E-MAIL (de forma legível).

**DEPENDENTES (Obs. Informar os dados abaixo para cada um dos dependentes):**

- Documento oficial de identidade (FRENTE E VERSO) ou Certidão de Nascimento, para menores de 18 anos.

- Cadastro de Pessoa Física - CPF.

- Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situação>)

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A) DO CADASTRO DE RESERVA					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Liziani do Nascimento Vieira	###.###.072-62	Assistente	Instrutor de Ofício	SEMADS
02	Adriana Mendes da Silva Campos	###.###.65383	Assistente	Instrutor de Ofício	SEMADS

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)

**Gabriel Sousa De Paula**  
**Secretário Municipal Adjunto de Assistência**  
**e Desenvolvimento Social**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,**  
**FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 5/2026/SMPOFTI/SA**

(NUP Nº 00000.9.138413/2026)

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6321, e

**CONSIDERANDO** o Contrato nº 112/2026/SM-POFTI (Dispensa de Licitação), oriundo do Processo nº 004888/2026, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada para manutenção das licenças Microsoft 365 das unidades administrativas da Prefeitura de Boa Vista;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 014/E (24/02/2026), publicado no DOM nº 6545 (03/03/2026), que tratam da gestão e fiscalização dos contratos administrativos;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização do contrato acima referenciado:

I - Gestor: Darik Arenhart Marinho, matrícula nº 954250;

II - Gestor Substituto: Matheus Philipe Rocha da Silva, matrícula nº 967351;

III - Fiscal Técnico: Matheus Filipe Rocha da Silva, matrícula nº 967351;

IV - Fiscal Administrativo: Bruno Gabriel Silva Bataha, matrícula nº 962200.

Art. 2º - Compete ao gestor e aos fiscais do contrato, no âmbito de suas competências, acompanhar, fiscalizar e registrar a execução contratual, observando o cumprimento das obrigações pactuadas, bem como adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de assinatura do contrato.

Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

Boa Vista/RR, 13 de março de 2026.

(Assinatura Eletrônica)  
Luiz Renato Maciel De Melo  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento,  
Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA,  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA  
ASSESSORIA DO GABINETE

PORTARIA Nº 0010/2026/SMCP/GAB/ASJUR

O Secretário Municipal de Conservação Pública - SMCP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 25 da Lei Municipal nº 2.690, de 11 de março de 2025, considerando o disposto nos Processo nº 030874/2025/SMCP, cujo objeto é DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO 030566/2024 (AQUISIÇÃO DE CARRO DE CARGA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS (SMAG) E DEMAIS ENTIDADES GESTORAS).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores FREDERICK JOSÉ BONYORNI, cargo: ASSESSOR ESPECIAL I AS - 7, matrícula nº 849072, e RENAN FRANCISCO LEÃO PINHO, cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 30003, para fiscalizar os contratos oriundos do Processo nº 030874/2025/SMCP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Conservação Públicos - SMCP

Boa Vista - RR, 17 de março de 2026.

(assinado digitalmente)  
Daniel Lima  
Secretário Municipal de Conservação Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA,  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA  
ASSESSORIA DO GABINETE

PORTARIA Nº 0011/2026/SMCP/GAB/ASJUR

O Secretário Municipal de Conservação Pública - SMCP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 25 da Lei Municipal nº 2.690, de 11 de março de 2025, considerando o disposto nos Processo nº 001348/2026/SMCP, cujo objeto é DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO Nº 30527/2023/SEMGES - "EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ESPECIFICAMENTE ITENS DE MATERIAL HIDRÁULICO E PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores RENAN FRANCISCO LEÃO PINHO, cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 30003, e CARINA SILVA LOBO, cargo: ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO II, matrícula nº 954632, para fiscalizar os contratos oriundos do Processo nº 001348/2026/SMCP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Conservação Públicos - SMCP

Boa Vista - RR, 18 de março de 2026.

(assinado digitalmente)  
Daniel Lima  
Secretário Municipal de Conservação Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA,  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA  
ASSESSORIA DO GABINETE

PORTARIA Nº 012/2026/SMCP/GAB/ASJUR

O Secretário Municipal de Conservação Pública - SMCP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 25 da Lei Municipal nº 2.690, de 11 de março de 2025, considerando o disposto nos Processo nº 000355/2026/SMCP, cujo objeto é DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO 01673/2024 - "EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS - SMPE".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores NAIZA REBELO MEZEZES, cargo: ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO I, matrícula nº 964781 e como substituto: LEONARDO FREITAS ROCHA, cargo: ASSESSOR I AS-9, matrícula nº 962554, para fiscalizar os contratos oriundos do Processo nº 000355/2026/SMCP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Conservação Pública - SMCP

Boa Vista - RR, 18 de março de 2026.

(assinado digitalmente)  
Daniel Lima  
Secretário Municipal de Conservação Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA,  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA  
ASSESSORIA DO GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 016322/2025/SMCP  
ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73-SMCP/  
ASJUR/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025  
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 169.490,78 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e oito centavos).

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO Nº 029493/2023/SEMGES - "EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ADEQUADA AO SERVIÇO DE

**10**

**ACOLHIMENTO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA E PARA O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS.” (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**

**A DESPESA CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) Unidade Orçamentária: 2601; Funcional Programática: 15.451.0059.2.362; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Fonte de Recurso: Próprio.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP**

**CONTRATADO: MAX ROYAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.056.594/0001-76; DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2026.**

**VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até 31 (trinta e um) de dezembro do ano corrente, contados a partir da publicação no DOM (Diário Oficial do Município de Boa Vista), na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.**

Boa Vista-RR, 18 de março de 2026.

(assinado digitalmente)  
Daniel Lima

Secretário Municipal de Conservação Pública

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA,  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA  
ASSESSORIA DO GABINETE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº: 001348/2026/SMCP  
ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 90-SMCP/  
GAB/ASJUR/2026**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025  
VALOR TOTAL: R\$ 555.654,50 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).**

**OBJETO: O objeto do presente instrumento é DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO Nº 30527/2023/SEMGES - “EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ESPECIFICAMENTE ITENS DE MATERIAL HIDRÁULICO E PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES E ÓRGÃO PARTICIPANTES”.**

**A DESPESA CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 2601, Funcional Programática: 15.451.0038.2.366, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: 001 – RECURSOS PRÓPRIOS/PMBV.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP**

**CONTRATADO: COMERCIAL JANDAIA LTDA, CNPJ Nº 22.379.413/0001-61.**

**DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2026.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.**

Boa Vista-RR, 18 de março de 2026.

(assinado digitalmente)  
Daniel Lima

Secretário Municipal de Conservação Pública

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA,  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA  
ASSESSORIA DO GABINETE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO Nº: 001258/2025  
ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 109/2025/SMSP**

**OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência contratual, ao Contrato nº 109/2025/SMSP por mais 12 (doze) meses, compreendido**

no período de 13 de março de 2026 a 12 de março de 2027

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 2601, Funcional de Programática: 18.122.0088.2.359, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 e Fonte de Recursos: Próprio

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP**

**CONTRATADA: BOAVENTURA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.047.505/0001-93; DATA DE ASSINATURA: 09 DE MARÇO DE 2026.**

Boa Vista – RR, 18 de março de 2026.

(assinado digitalmente)  
Daniel Lima

Secretário Municipal de Conservação Pública

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA,  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA  
ASSESSORIA DO GABINETE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO Nº: 004132/2020/SPMA  
ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 202/2022/SPMA**

**OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A NOVAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 202/2022/SPMA, COM A PRORROGAÇÃO DE SUA VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COMPREENDIDOS NO PERÍODO DE 22/03/2026 A 21/03/2027, VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS.**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2601  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 451 0039 2.368  
CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.39.00 E 4.4.90.51.00  
FUNTE DE RECURSOS: CIP**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA**

**CONTRATADA: URBELUZ ENERGÉTICA S.A.  
DATA DE ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2026.**

Boa Vista – RR, 12 de março de 2026.

(assinado digitalmente)  
Daniel Lima

Secretário Municipal de Conservação Pública

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA,  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA  
ASSESSORIA DO GABINETE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO Nº: 8517/2023/SMSP  
Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 153/2023/SMSP**

**Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 153/2023/SMSP por mais 12 (doze) meses, compreendido pelo período de 12/04/2026 a 12/04/2027, visando assegurar a continuidade da prestação dos serviços contratados.**

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 2601 Funcional Programática: 18 122 0088 2.359 Categoria Econômica: 3.3.90.40.00 Fonte de Recursos: Próprio

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA**

**CONTRATADA: FORBRAS RORAIMA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 84.017.888/0001-65  
Data de Assinatura: 16 de março de 2026.**

Boa Vista-RR, 16 de março de 2026.

(assinado digitalmente)  
Daniel Lima

Secretário Municipal de Conservação Pública

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA  
ASSESSORIA DO GABINETE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO Nº: 4842/2022/SPMA  
ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
256 / 2022 / SPMA**

**OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 256/2022/SPMA pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendido entre o período de 31 de março de 2026 a 31 de março de 2027, nos termos da legislação aplicável e das justificativas constantes no processo administrativo.**

**As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 2601 Funcional Programática: 15 451 0038 2.366 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos: Próprio**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**CONTRATADA: BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2026.**

**Boa Vista – RR, 16 de março de 2026**

**(assinado digitalmente)**

**Daniel Lima**

**Secretário Municipal De Conservação Pública**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA  
ASSESSORIA DO GABINETE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº: 000355/2026/SMCP  
ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105-  
SMCP/ASJUR/2026**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2024  
VALOR TOTAL: R\$ 24.997,50 (vinte e quatro mil reais, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).**

**OBJETO: O objeto do presente instrumento é DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO 01673/2024 - "EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS - SMPE". (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**

**A DESPESA CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) Unidade Orçamentária: 2601; b) Função Programática: 18.122.0088.2.359; c) Categoria Econômica: 3.3.90.30.00; d) Fonte de Recursos: Próprios.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP**

**CONTRATADO: O. R MAIA DE OLIVEIRA LTDA – EPP,  
inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.479.162/0001-01**

**DATA DE ASSINATURA: 16 de março de 2026.**

**VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até 31 (trinta e um) de dezembro do ano corrente, contados a partir da publicação no DOM (Diário Oficial do Município de Boa Vista), na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.**

**Boa Vista-RR, 16 de março de 2026.**

**(assinado digitalmente)**

**Daniel Lima**

**Secretário Municipal de Conservação Públicas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA  
ASSESSORIA DO GABINETE**

**TERMO DE ERRATA**

**O Secretário Municipal de Conservação Pública, nomeado através do Decreto Nº 174/P, de 01 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais torna público a presente**

**"ERRATA", a qual tem por objetivo a rerratificação do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19-SMCP/GAB/ASJUR/2026 e EXTRATO DE CONTRATO, Processo nº 034058/2025, celebração entre a Secretaria Municipal de Conservação Pública e a Empresa ICAMIABAS SERVIÇOS, SOLUÇÕES & CONSULTORIA LTDA, publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista - DOM Nº 6528, de 05 de fevereiro de 2026, nos termos abaixo:**

**ONDE SE LÊ:**

**1.2. Objeto da contratação:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Mesa Plástica empilhável em polipropileno, na cor branca, com as seguintes características mínimas: • Confeccionada em polipropileno injetado ou material plástico de alta resistência; • Cor Branca; • Modelo; • Dimensões aproximadas: altura 72 cm, largura 76 cm, comprimento 76 cm peso 4,8 kg. Produto certificado de acordo com o Inmetro	318255	Unid.	10	R\$ 90,93	R\$ 909,30
VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO					R\$ 909,30	

**LEIA - SE:**

**1.2. Objeto da contratação:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Mesa Plástica empilhável em polipropileno, na cor branca, com as seguintes características mínimas: • Confeccionada em polipropileno injetado ou material plástico de alta resistência; • Cor Branca; • Modelo; • Dimensões aproximadas: altura 72 cm, largura 76 cm, comprimento 76 cm peso 4,8 kg. Produto certificado de acordo com o Inmetro	318255	Unid.	100	R\$ 90,93	R\$ 9.093,00
VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO					R\$ 9.093,00	

**Boa Vista - RR, 17 de março de 2026.**

**(assinado digitalmente)**

**Daniel Lima**

**Secretário Municipal de Conservação Pública**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,  
FINANCEIRA E CONTRATOS**

**PORTARIA Nº 010/2026-SEMMA/GAB/DEOF**

**O Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 121-SEMMA/GAB/DEOF/2026, Processo Nº 033329/2025/SEMMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa MAX ROYAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar a servidora SUSANI DA SILVA SANTOS – matrícula 852828, para atuar como GESTORA, e a Srª. Monalisa Miranda Silva Carvalho, matrícula 27863 e o Sr. Merval Nunes de Brito Neto, Matrícula 954781, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 121-SEMMA/GAB/DEOF/2026, Processo Nº 033329/2025/SEMMA.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.**

**Boa Vista - RR, 16 de março de 2026.**

**Assinado Eletronicamente  
Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA,  
FINANCEIRA E CONTRATOS

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº: 033329/2025 - SEMMA  
Espécie: CONTRATO Nº 0121-SEMMA/GAB/  
DEOF/2026

Objeto: "DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO Nº 029493/2023/SEMADS - EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ADEQUADA AO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA E PARA O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS (ÓRGÃO GERENCIADOR)- ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA"

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90010/2025  
Valor estimado: R\$ 13.539,80 (Treze mil e quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

Unidade Orçamentária: 2201 Funcional Programática: 18.122.0084.2320 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00  
Fontes de Recursos: Próprio

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
Interviente: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Contratada: MAX ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Data de Assinatura: 13 de março de 2026  
Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua última assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação aplicável.

Assinado Eletronicamente  
Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA  
GERENCIA DE PROCESSO

**TERMO DE ERRATA**

Em retificação ao extrato do contrato publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 6553, de 13 de março de 2026, faz-se a devida correção quanto ao número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Onde se lê: CNPJ nº "09.368.381/0001-30."

Leia-se: CNPJ nº "65.149.197/0002-51."

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na publicação original.

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)  
Daniel Pedro Rios Peixoto  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL  
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0316/2026  
Reunião Ordinária nº 887ª CIM

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico

co (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 09 Quadra nº 101(ant.) Lote nº 347.(ant.) por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) ZILDA GAMA DE FIGUEREDO SANTOS, requerente no Processo Administrativo nº. 28564/2024, lote de terras urbano no valor R\$ 20.570,83, situado na Rua Felipe Xaud, Nº 210, Bairro Buritis, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 033/2026 - CAI.

Boa Vista/RR, 17 de março de 2026

Sérgio Pillon Guerra  
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL  
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0317/2026  
Reunião Ordinária nº 892ª CIM

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 06 Quadra nº 10(ant.152) Lote nº 199.(ant.parte do lote 05) por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) JOÃO PAULO TEIXEIRA DOS REIS, requerente no Processo Administrativo nº. 2097/2025, lote de terras urbano no valor R\$ 31.014,34, situado na Rua Capitão Bessa, Nº 90, Bairro São Pedro, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 02/2026 - CAI.

Boa Vista/RR, 17 de março de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

No intuito de conferir publicidade a todos que o presente edital virem, em cumprimento a PORTARIA/PRESI/Nº 238/2025 (dispõe sobre o rodizio semanal dos táxis lotação ao ponto final/inicial no Terminal José Campanha Wanderley nos horários compreendidos das 18h às 19h e dá outras providências), convocamos para tratar de assuntos inerentes aos Alvarás de Táxi Lotação os permissionários abaixo relacionados:

O prazo para comparecimento é de até 10 (dez) dias, em horário comercial, das 08h às 14h, na sede da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº5105, Centro.

ORDEM	NOME	ALVARÁ	VEÍCULO	VALIDADE
1.	ANDRE PIRES SILVA	Lotação	404	31/07/2025
2.	HUDSON LUIZ SILVA DE SOUZA	Lotação	406	31/07/2026
3.	SEBASTIÃO CONCEIÇÃO DIAS	Lotação	407	30/06/2026
4.	ROBÉRIO DA SILVA RODRIGUES	Lotação	412	31/10/2024
5.	ANDRE OSMAR DE ARRUDA ALVES	Lotação	413	31/08/2026
6.	JANIELSON SILVA PEREIRA	Lotação	414	31/10/2026
7.	GILSON NELHIO ROCHA LOPES	Lotação	418	31/08/2025
8.	IVALDO SOARES CRUZ	Lotação	419	31/08/2021
9.	JAMIL SOUZA DOS SANTOS	Lotação	421	31/08/2023
10.	JUSCELINO DA SILVA SOUSA	Lotação	422	31/03/2026
11.	LEONARDO JOSÉ DA SILVA	Lotação	423	31/03/2026
12.	JOSÉ OSVINO SIMON	Lotação	425	31/03/2025
13.	GENESIO VIEIRA DUARTE	Lotação	431	30/09/2025
14.	VOMAR APARECIDO CAMARGO	Lotação	432	31/05/2026
15.	JAMILSON DA SILVA	Lotação	438	30/09/2026
16.	MANUEL DA SILVA	Lotação	446	31/10/2025
17.	CICERO CARIXA DA SILVA	Lotação	449	30/11/2021

18.	VALDENIR VIEIRA ALVES	Lotação	453	31/08/2026
19.	EVANDO JOSE JUSTINO	Lotação	456	31/05/2023
ORDEM	NOME	ALVARÁ	VEÍCULO	VALIDADE
20.	ANDREIA EVANGELISTA GORZA	Lotação	457	31/12/2024
21.	JUSCELINO DOS SANTOS COSTA DIAS PEREIRA	Lotação	460	30/04/2026
22.	RAIMUNDO COSTA	Lotação	462	31/03/2023
23.	MARIA DE JESUS SILVA ALMEIDA	Lotação	463	30/09/2026
24.	PABLO COELHO SALES	Lotação	464	31/12/2025
25.	EDUARDO MOTA CALIXTO	Lotação	466	30/11/2021
26.	MAYKON QUILIM ALVES	Lotação	474	31/05/2026
27.	JOSE AMARO MUNIZ JARDIM	Lotação	477	30/04/2025
28.	LOURIVAL DOS SANTOS	Lotação	482	31/05/2026
29.	FRANCISCA PAULIANE FERREIRA DOS SANTOS	Lotação	483	30/09/2020
30.	JOÃO JOSÉ NARDES GOMES	Lotação	485	-
31.	JOSÉ WILLAME RAMOS	Lotação	488	31/08/2026
32.	CAROLINE LOPES DIAS	Lotação	490	31/05/2026
33.	FRANCINILTON ALMEIDA DA SILVA	Lotação	491	30/09/2026
34.	JAQUELINE GOMES PASSOS	Lotação	492	31/05/2026
35.	FREDSON ALMEIDA MEDEIROS	Lotação	494	31/08/2026
36.	ANTÔNIO LISBOA BARROS	Lotação	495	31/05/2026
37.	LEANDRO CONCEIÇÃO DA SILVA	Lotação	496	31/07/2026
38.	BENEDITO LICA DA SILVA	Lotação	500	31/03/2026
39.	CHARLES BRITO OLIVEIRA	Lotação	504	31/10/2026
40.	HERMYANNE BRITO DA SILVA	Lotação	507	31/08/2026
41.	KELY FABIANY DIAS DOS SANTOS	Lotação	510	31/03/2024
42.	MARIA GILVANETE DE SOUSA SANTANA	Lotação	511	30/09/2026
43.	FERNANDO CHAVES DOS SANTOS	Lotação	513	31/05/2026
ORDEM	NOME	ALVARÁ	VEÍCULO	VALIDADE
44.	DAVID GOMES BARRETO	Lotação	515	31/10/2026
45.	JOANA DA ROCHA OLIVEIRA	Lotação	516	31/10/2025
46.	DIOGO PEDROSA CARVALHO	Lotação	518	30/09/2025
47.	CARLOS DOS SANTOS SILVA	Lotação	519	30/09/2025
48.	DERLÂNDIA LIMA FREIRE	Lotação	520	31/03/2026
49.	EDILSON SOARES XAVIER	Lotação	521	30/11/2025
50.	WENDEL DA SILVA TRINDADE	Lotação	522	31/08/2024
51.	ELYSON SAMPAIO PROBO	Lotação	526	31/08/2025
52.	ALTEMAR NASCIMENTO PIRES	Lotação	527	30/04/2026
53.	FRANCISCO SILVA MOARES	Lotação	528	31/08/2026
54.	ROBERTO SILVA DE FARIA	Lotação	529	31/03/2026
55.	ELVIS REIS FELIX	Lotação	530	31/10/2020
56.	WANDERSON PIRES DE OLIVEIRA	Lotação	531	31/07/2023
57.	MISAEEL SOUSA FARIAS	Lotação	533	31/03/2026
58.	MARIA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS	Lotação	535	30/11/2026
59.	FERNANDO LIMA FREITAS	Lotação	537	31/10/2026
60.	MANOEL BARBOSA DA SILVA	Lotação	539	31/05/2026
61.	VALDEMIR DE JESUS SILVA	Lotação	543	30/09/2026
62.	HELIO FABIANO SILVA DE OLIVEIRA	Lotação	545	31/12/2025
63.	EDGLEYSO ENDLICH DA SILVA ROCHA	Lotação	548	30/09/2023
64.	FERNANDA DOS SANTOS REIS	Lotação	549	30/09/2026
65.	VALDI DA SILVA GONÇALVES	Lotação	550	30/11/2026
66.	BRUNNA CRISTIANE BARROS	Lotação	551	31/07/2026
67.	ANTONIO CARDOSO DE SOUSA	Lotação	552	31/08/2020
ORDEM	NOME	ALVARÁ	VEÍCULO	VALIDADE
68.	VALDIR FRANÇA DE ALENCAR	Lotação	555	31/10/2024
69.	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	Lotação	558	30/09/2025
70.	RAIMUNDO JOSE DOS ANJOS PEREIRA	Lotação	560	31/12/2026
71.	DOUGLAS DA SILVA BRITO	Lotação	561	31/05/2021

72.	LUIDSON COSTA DA SILVA	Lotação	562	31/08/2025
73.	ANGELO MAXIMO MACEDO BRAGA	Lotação	571	31/12/2025
74.	RUY CARDOSO	Lotação	572	31/08/2024
75.	EZEQUIAS SUDÁRIO	Lotação	576	31/08/2026
76.	BRUNO DUARTE SOUZA	Lotação	579	31/05/2026
77.	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	Lotação	584	31/03/2026
78.	CELIO PEREIRA BEZERRA	Lotação	587	30/09/2026
79.	ANGELITA TRINDADE SAMPAIO	Lotação	589	30/09/2026
80.	FRANCISCO CLEBERSON SANTOS SOUSA	Lotação	595	31/12/2025
81.	EDSON SANTOS FREITAS	Lotação	597	31/10/2020
82.	ERIVAN FERNANDES DA SILVA	Lotação	603	31/08/2025
83.	CHARLES CHAVES CARNEIRO	Lotação	605	31/10/2026
84.	ELIAQUIM BARBOSA PEREIRA JUNIOR	Lotação	607	31/08/2022
85.	GEADEVANO SOUZA SILVA	Lotação	609	31/08/2023
86.	WILSON DO NASCIMENTO CESARIO	Lotação	610	30/06/2026
87.	JONATAS MOREIRA CIRINO	Lotação	612	30/09/2025
88.	JOELSON BATISTA LIMA	Lotação	613	31/08/2024
89.	GILSON SANTOS DE CARVALHO	Lotação	614	31/07/2026
90.	MOISANIEL LIMA SILVA	Lotação	622	30/04/2026
91.	GIVALDO OLIVEIRA DA SILVA	Lotação	631	30/04/2022
ORDEM	NOME	ALVARÁ	VEÍCULO	VALIDADE
92.	TOMÉ ALVES DE SOUZA	Lotação	632	30/11/2016
93.	RAIMUNDO NANATO OLIVEIRA DOS SANTOS	Lotação	633	30/04/2026
94.	EMERSON DA COSTA LUCENA	Lotação	636	31/05/2019
95.	ANTONIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA	Lotação	637	31/03/2024
96.	NATASHA HAMINE FREITAS MARTINS	Lotação	639	30/09/2026
97.	NAIRA DAIANE MACEDO FERREIRA	Lotação	644	31/10/2025
98.	SANDRO BRANDAO RODRIGUES	Lotação	642	31/07/2026
99.	BETANIO ALVES CARVALHO	Lotação	720	30/11/2024
100.	FRANCISCO BARROS MAGALHÃES	Lotação	646	31/08/2022
101.	MARCOS CHAVES DA SILVA	Lotação	647	31/12/2025
102.	ANTONIO PEREIRA BARROS	Lotação	653	31/08/2023
103.	EDMILSON SILVA PONTES	Lotação	656	30/09/2026
104.	JANIO SOUZA DOS SANTOS	Lotação	661	30/09/2024
105.	SANDRO LUIS SANTANA	Lotação	662	31/08/2020
106.	FRANCISCO VALDO DE ASSIS	Lotação	665	30/04/2024
107.	ANTONIO EVANGELISTA OLIVEIRA FILHO	Lotação	667	30/09/2026
108.	OSIEL BESERRA MIRANDA	Lotação	669	31/10/2025
109.	MARIA ELENA DE VASCONCELOS	Lotação	671	31/03/2026
110.	DARIO PENHA DE SOUZA JUNIOR	Lotação	673	30/06/2026
111.	JAMES MICHEL GADELHA LOPES	Lotação	674	30/09/2024
112.	JUSTINO NETO BARRETO	Lotação	676	30/09/2025
113.	JOSÉ MARIA DA COSTA	Lotação	677	30/09/2026
114.	JEREMIAS CHAVES FREITAS	Lotação	681	31/03/2026
115.	SEBASTIÃO CANDIDO DE SOUZA	Lotação	682	30/06/2023
ORDEM	NOME	ALVARÁ	VEÍCULO	VALIDADE
116.	FRANCIVAL DE LIMA FRAZÃO	Lotação	685	31/07/2026
117.	ADEILDO BRAGA DE MELO	Lotação	688	31/03/2022
118.	SERGIO AUGUSTO DOS REIS SOBRAL	Lotação	692	31/12/2023
119.	ANTONIO FRANCISCO VALERIO LIMA	Lotação	696	31/10/2021
120.	ORLEANS RAMALHO DE LUCENA	Lotação	697	31/08/2026
121.	FRANCISCO VALBER BARBOSA BEZERRA	Lotação	698	31/03/2026
122.	MANOEL MARIA BARROS PINHEIRO	Lotação	701	30/11/2026
123.	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	Lotação	703	31/12/2025
124.	JOSE DE PAULO BEZERRA PEREIRA	Lotação	704	31/10/2019
125.	EDILIO ALVES DOS REIS FILHO	Lotação	705	30/09/2026
126.	TAIANE LARISSA MARINHO GIOCONDI	Lotação	708	31/08/2025
127.	REGIANE NUNES DE SOUSA	Lotação	712	31/12/2026

128.	GERINALDO ANDRADE E SILVA	Lotação	715	31/08/2026
129.	NILDA VIANA DE OLIVEIRA	Lotação	718	30/09/2023
130.	WANDERSON MAMEDIO DE SOUZA	Lotação	722	30/06/2026
131.	FRANCISCO CRUZ MARQUES	Lotação	723	31/03/2026
132.	CLOVIS GOMES	Lotação	725	31/08/2023
133.	SABINO BARROZO DO AMOR	Lotação	727	31/05/2026
134.	DANIEL RODRIGUES COSTA	Lotação	728	31/10/2025
135.	IESUS FERNANDO MORAIS QUEIROZ	Lotação	733	31/03/2026
136.	RUYDGLAN FEITOSA SOUSA	Lotação	737	31/03/2024
137.	SARA MARIA GOVEIA ARAUJO	Lotação	738	31/07/2026
138.	NEREU PINTO SOUTO MAIOR FILHO	Lotação	739	30/11/2026
139.	LEANDRO VINICIUS DA SILVA	Lotação	740	31/07/2026

ORDEM	NOME	ALVARÁ	VEÍCULO	VALIDADE
140.	ELISVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	Lotação	742	30/09/2026
141.	IVANILDO COSTA DOS SANTOS	Lotação	745	31/08/2024
142.	RODENEI MELO DE SOUZA	Lotação	746	30/06/2026
143.	ADRIANO COSTA DA SILVA	Lotação	747	30/04/2026
144.	LINDOMAR DOS SANTOS LIMA	Lotação	748	31/03/2026
145.	ROBERTO FIRMINO DOS SANTOS	Lotação	749	31/10/2023
146.	VALDEIDE PEIXOTO LEITE	Lotação	750	31/08/2026
147.	SERGIO GONÇALVES LOPES JUNIOR	Lotação	751	31/05/2026
148.	AGENOR GOMES DA SILVA	Lotação	752	30/09/2024
149.	ADELAR BORBA	Lotação	755	31/12/2026
150.	FRANCISCO ELVIS LOPES DA SILVA	Lotação	757	30/11/2026
151.	GLEIDSON DA SILVA ALEXANDRE	Lotação	758	30/09/2026
152.	MARIA REIJANE BEZERRA MAGALHÃES	Lotação	759	30/09/2026
153.	MANOEL MISSIAS BIZARRIAS FILHO	Lotação	760	30/06/2026
154.	ERISMAR ALMEIDA FERREIRA	Lotação	763	30/11/2026
155.	ELINALDO DE LIMA NASCIMENTO	Lotação	765	31/05/2025
156.	RAIMUNDO RIBEIRO LEITE DOS SANTOS	Lotação	766	31/12/2026
157.	EDINALDO PERES TORRES	Lotação	769	31/12/2026
158.	FRANCISCA ELIZANJA DA SILVA DE OLIVEIRA	Lotação	770	30/11/2026
159.	GERLEADIA PIRES DE SOUSA	Lotação	772	31/12/2026
160.	JOSÉ ROGERIO MAINARDES	Lotação	773	31/10/2024
161.	HILLIARD LIMA DA COSTA BARROS	Lotação	776	30/06/2026
162.	APOLLO AUGUSTO OLIVEIRA SOUSA	Lotação	777	30/11/2019
163.	LUIS RODRIGUES DE SOUSA	Lotação	778	30/11/2026

ORDEM	NOME	ALVARÁ	VEÍCULO	VALIDADE
164.	JOSÉ IVANILDO SANTOS VIEIRA	Lotação	780	30/06/2026
165.	CLEODIONE DOS REIS GONÇALVES	Lotação	781	31/07/2026
166.	ROSSINI DO NASCIMENTO BARBOSA	Lotação	782	31/10/2020
167.	NILMA BRITO DE QUEIROZ	Lotação	784	30/04/2025
168.	JOZEAN SILVA PERES	Lotação	789	31/07/2026
169.	ROSINALDO DA SILVA MARINHO	Lotação	793	31/03/2022
170.	JANY RENNE MACIEL SILVA	Lotação	797	30/04/2024
171.	EMERCELINO DOS SANTOS	Lotação	799	31/08/2026
172.	ELIAS OLIVEIRA ARAUJO	Lotação	801	31/05/2024
173.	WHARINNEY PEREIRA DO NASCIMENTO	Lotação	803	30/06/2026
174.	ALDEIR GRANGEIRO DE MATOS	Lotação	804	30/09/2026
175.	EVANDRO BARBOSA DOS SANTOS	Lotação	809	31/08/2026
176.	EVANGELISTA SILVA PINTO	Lotação	811	31/08/2026

## FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 102/2026

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

### RESOLVE:

Art. 1º – Nomear interinamente a servidora Maria Candida de Araújo Carreiro, para responder pelo Cargo de Diretor Executivo, símbolo DS-2, da Diretoria Executiva e Financeira - DIREX, remunerado e cumulativamente com o cargo de Gerente, símbolo CF-4, ambos desta Fundação, por motivo de afastamento da titular do cargo, a servidora Regiane Lima Ramos, no período de 24/03/2026 à 29/03/2026.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 24 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,  
18 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)  
José Diego da Silva  
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 103/2026

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

### RESOLVE:

Art. 1º – Nomear interinamente a servidora Natally Lima Macêdo, para responder pelo Cargo de Gerente, símbolo CF-4, remunerado e cumulativamente com o cargo de Assessor Especial II, símbolo AS-08, ambos desta Fundação, por motivo de afastamento da titular do cargo, a servidora Ana Carla Silva Santos, no período de 24/03/2026 à 29/03/2026.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 24 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,  
18 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)  
José Diego da Silva  
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Sob Sistema  
de Registro de Preço Nº 90002/2026  
Processo Administrativo nº 00000.0.004806/2026

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PAÇOCA EMBALADA E COM FORNECIMENTO DE BANANA, PARA ATENDER OS EVENTOS VINDOUROS E NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TURISMO ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA – FETEC.

ABERTURA DO CERTAME: 06/04/2026, às 10h00min  
(Horário de Brasília).

O edital fica liberado a partir do dia 19/03/2026 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação – CPL, Av. Glaycon de Paiva, Nº 1171 – São Vicente – Boa Vista/Roraima 1º andar, CEP-69.303.340 (Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 14h. E,

poderá ser solicitado pelo e-mail licitarfetec@gmail.com ou retirado no pncp.gov.br. UASG 456457.

Boa Vista (RR), 18 de março de 2026.

Documento assinado eletronicamente  
Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan  
Pregoeiro CPL/FETEC

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 148/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Vereador Júlio César Medeiros Lima, à cidade de Natal – RN, no período de 23/03 a 29/03/2026, para participar do curso: Modelo de Excelência em Gestão Pública.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Boa Vista – RR, 17 de março de 2026.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 149/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da Servidora Lorenna da Silva Barros – Assessor Especial Presidência, à cidade de Natal – RN, no período de 23/03 a 29/03/2026, para participar do curso: Modelo de Excelência em Gestão Pública.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Boa Vista – RR, 17 de março de 2026.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 150/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da Servidora Raimundo Dennes Silva Araújo – Diretor Especial I Secretarias, à cidade de Natal – RN, no período de 23/03 a 29/03/2026, para participar do curso: Modelo de Excelência em Gestão Pública.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Boa Vista – RR, 17 de março de 2026.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 151/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da Servidora Priscilla Pereira de Oliveira – Secretário Executivo Parlamentar, à cidade de Natal – RN, no período de 23/03 a 29/03/2026, para participar do curso: Modelo de Excelência em Gestão Pública.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Boa Vista – RR, 17 de março de 2026.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 152/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Servidor Edvan Silva Rodrigues – Assessor Especial III Presidência, à cidade de Natal – RN, no período de 23/03 a 29/03/2026, para participar do curso: Modelo de Excelência em Gestão Pública.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Boa Vista – RR, 17 de março de 2026.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 152/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Servidor Edvan Silva Rodrigues – Assessor Especial III Presidência, à cidade de Natal – RN, no período de 23/03 a 29/03/2026, para participar do curso: Modelo de Excelência em Gestão Pública.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Boa Vista – RR, 17 de março de 2026.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 153/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da Servidora Vitória Hellen Cavalcante Bezerra – Assessor Especial I Presidência, à cidade de Natal – RN, no período de 23/03 a 29/03/2026, para participar do curso: Modelo de Excelência em Gestão Pública.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Boa Vista – RR, 17 de março de 2026.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 154/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

**R E S O L V E:**

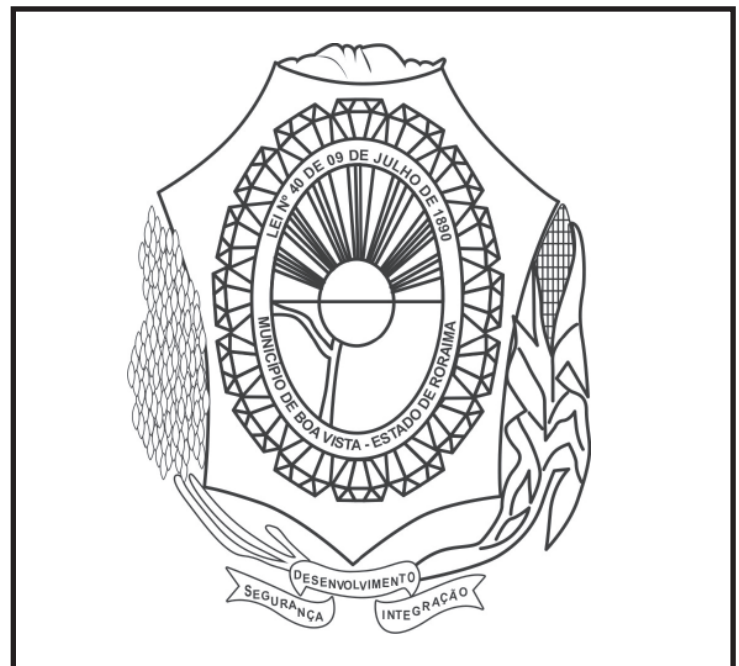
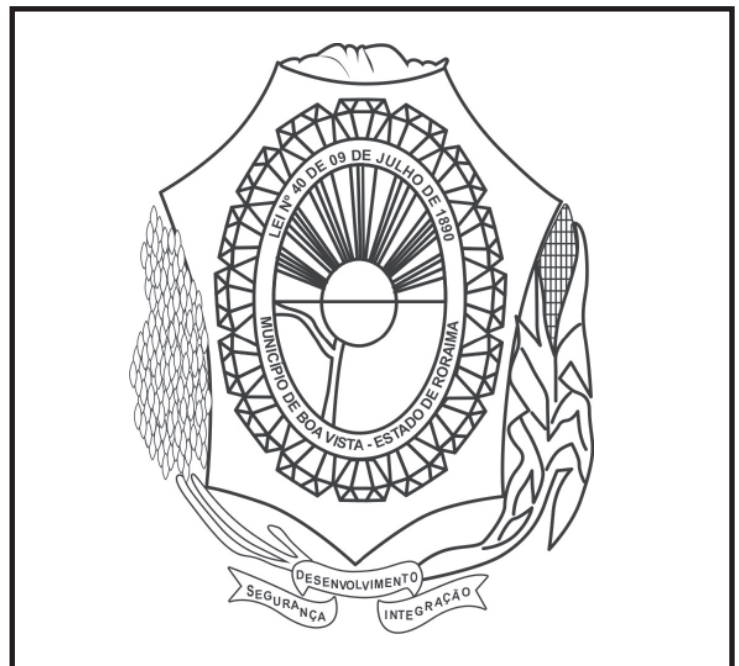
Art. 1º – Autorizar o deslocamento da Servidora Vitória Karolline Oliveira Moraes – Chefe da Divisão de Movimentação Financeira, à cidade de Natal – RN, no período de 23/03 a 29/03/2026, para participar do curso: Modelo de Excelência em Gestão Pública.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Boa Vista – RR, 17 de março de 2026.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



## Poder Legislativo

**Presidente:**  
Genilson Costa e Silva  
**Primeiro Vice-Presidente:**  
Júlio César Medeiros Lima  
**Segundo Vice-Presidente:**  
Thiago Duarte Saraiva  
**Primeiro Secretário:**  
Moacival Daniel Mangabeira  
**Segundo Secretário:**  
Adnam Wadson De Lima  
**Terceiro Secretário:**

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Carolyn Dantas Pereira, Antônio Oreste de Aguiar, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Francisco Evangelista dos Santos Araújo, Genilson Costa e Silva, Gilvaldo da Luz Rocha, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivanía Pereira Nunes, Júlio César Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Santos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva, Walkiria Ribeiro dos Reis.